



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 454 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Excluir membro na Comissão de Direitos Políticos e Eleitoral.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada **LILIAN SOUTO DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 10.038 na Comissão de Direitos Políticos e Eleitoral, constituída pela Portaria 67, de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES